

CAMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR - VIAP
LEI MUNICIPAL Nº 5.917, DE 13.09.2010

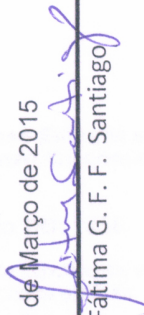
SOLICITAÇÃO DE RESSARCIMENTO 2014

REQUERENTE	Fátima Santiago			
MÊS DE REFERÊNCIA	fev/15			
DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INDENIZÁVEIS				
º de Ordem	NF	FORNECEDOR	NATUREZA	VALOR R\$
1		Tim Celular	Telefone Móvel	348,29
2		Eletrobras	Energia	131,81
3		GVT	Telefone-Wi-fi	104,90
4	504	Associação Bom Pastor	Jornais Informativos	3.000,00
5		Relaser	Recarga	25,00
6	3632	E.R. da Silva Papelaria-EPP	Papelaria	6.890,00
7				
8				
9				
10				
11				
Total				10.500,00

DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro para fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados a presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidos na Lei Municipal nº 5.917, de 13 de setembro de 2010.

Maceió 09 de Março de 2015


 Maria de Fátima G. F. F. Santiago

